



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO DOMINGOS**

PORTARIA Nº 149/2011

O Doutor **RUY FERNANDO FALK**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de São Domingos, Estado de Santa Catarina, na forma da lei...

CONSIDERANDO o requerimento do Tabelião do Tabelionato de Notas Títulos e Protestos e Oficial Designado do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de São Domingos, sobre a necessidade de implantação do programa do Selo Digital de Fiscalização, objetivando o cumprimento da Circular nº 09/2011 da e. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

SUSPENDER, o expediente externo do Tabelionato de Notas Títulos e Protestos e do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de São Domingos, no dia 23/01/2012, para que possa dar cumprimento à Circular nº 09/2011 da e. Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e à Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

São Domingos, 15 de dezembro de 2011.

Ruy Fernando Falk
Juiz de Direito e Diretor do Foro